

TERMO ADITIVO Nº 020/2025 -SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.331.782-6 / 6018.2021/0008935-0 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Complementação do Atendimento Terapêutico para Adolescentes e Jovens Adultos com transtorno do Espectro do Autismo e Deficiência Intelectual, ou outras comorbidades associadas, os quais serão acompanhados pelos CAPS e/ou CER e/ou NIR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, nos termos da Portaria nº 842/2024 doc. sei (118028453).

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$1.241.843,16(um milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001 ✓

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS**, com CNPJ/MF sob o nº 60.805.975/0001-19, com endereço na Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2801, Vila Guilherme — São Paulo, SP, neste ato representado por **ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 033/2016— SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



TERMO ADITIVO Nº 020/2025 -SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G

CLÁUSULA PRIMEIRA

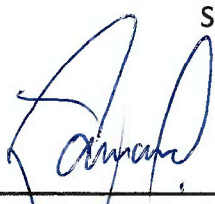
- 1.1. Considerando a Portaria nº 842/2024-SMS-G. doc. sei (118028453), o valor de referência do custeio, é o aprovado até dezembro de 2024.
- 1.2. Fica estabelecido para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025 o orçamento global de custeio no valor de **R\$1.241.843,16(um milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).**
- 1.3. O pagamento das despesas de custeio, onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001 e será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso - ABADS													
Custeio	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
R\$	103.486,93	103.486,93	103.486,93	103.486,93	103.486,93	103.486,93	103.486,93	103.486,93	103.486,93	103.486,93	103.486,93	103.486,93	R\$ 1.241.843,16

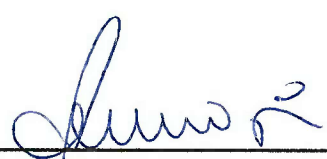
CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 033/2016-SMS.
- E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha
PE 557.706-3



NOME: Maria Lúcia da Silva
R.G. [REDACTED]